

ATA DE REUNIÃO

6ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia nove de março de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco, Rosane Maria Franklin Pinto, Mateus Matias Pinheiro e Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco. Os itens 2.2.11 a 2.2.13 e 2.2.34 a 2.2.43 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto. A seu turno, o item 2.2.17 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Ademais, os itens 2.2.18 a 2.2.32, 2.2.44 e 2.2.45 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. Por fim, o item 2.2.21 foi relatado pelo Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira.

1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.06 a 2.3.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 59 (cinquenta e nove), conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.01

Recorrente: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 50.929.710/0001-79

Número do Processo: 25351.802838/2010-19

Expediente: 0380984/13-6

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.02

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Número do Processo: 25351.790274/2010-59

Expediente: 0378095/13-3

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.03

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4345839/21-1

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.04

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4345991/21-8

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.05

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4346064/21-3

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.06

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4346078/21-4

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.07

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25001.008238/81

Expediente: 4345905/21-4

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.08

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25001.003922/87

Expediente: 0500497/14-7

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.09

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25992.008074/76

Expediente: 1838485/16-4

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 41/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 39/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: TAAG LINHAS AERÉAS DE ANGOLA

CNPJ: 299269610001

Número do Processo:

Expediente: 1292601/21-3

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.02

Recorrente: FAB MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.539.611/0001-63

Número do Processo: 25351.670948/2010-15

Expediente: 1326783/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.249/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: MEGA NUTRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

CNPJ: 07.518.720/0001-92

Número do Processo: 25351.022818/2011-65

Expediente: 2137665/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.250/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: CYCLOBRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 08.820.007/0001-61

Número do Processo: 25759.613875/2011-64

Expediente: 2117843/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no

Voto nº 1.251/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

CNPJ: 03.650.060/0001-48

Número do Processo: 25745.380937/2014-84

Expediente: 329324/16-6

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.252/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: BOM PALADAR ALIMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.751.209/0001-85

Número do Processo: 25760.076263/2009-81

Expediente: 2353471/16-3

Área de origem: GG PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.253/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: PETROBRÁS TRANSPORTE S.A.

CNPJ: 02.709.449/0059-75

Número do Processo: 25751.470933/2012-43

Expediente: 2385089/16-2

Área de origem: GG PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.254/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Número do Processo: 25743.527794/2013-02

Expediente: 2408678/16-9

Área de origem: GG PAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1.255/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Número do Processo: 25069.650540/2017-21

Expediente: 1042084/18-3

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 95/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Número do Processo: 25069.369220/2018-29

Expediente: 0999400/18-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 107/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: MARAZIS ASSESSORIA EM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.624.268/0001-08

Número do Processo: 25351.491665/2020-13

Expediente: 2751040/20-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 183/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: VELLIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME

CNPJ: 28.301.801/0001-06

Número do Processo: 25351.491735/2020-33

Expediente: 2751220/20-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: MEDTEC SUPPLIES, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 29.035.453/0001-35

Número do Processo: 25351.206260/2020-90

Expediente: 2875971/20-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 185/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: F T DA COSTA MUNIZ

CNPJ: 19.691.729/0001-80

Número do Processo: 25351.509029/2021-36

Expediente: 2331420/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 281/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: EBENEZER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. ME

CNPJ: 24.566.445/0001-00

Número do Processo: 25351.564534/2021-43

Expediente: 2316149/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 282/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: EBENEZER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. ME

CNPJ: 24.566.445/0001-00

Número do Processo: 25351.564534/2021-43

Expediente: 2316228/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do esgotamento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 282/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: BRAGENTE PROJETOS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 30.755.336/0001-25

Número do Processo: 25351.661727/2021-41

Expediente: 2559881/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 212/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: DATAMED LTDA.

CNPJ: 38.658.399/0001-75

Número do Processo: 25351.556409/2021-60

Expediente: 2162892/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 154/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: DATAMED LTDA.

CNPJ: 38.658.399/0001-75

Número do Processo: 25351.556410/2021-94

Expediente: 2162894/21-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 155/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: DATAMED LTDA.

CNPJ: 38.658.399/0001-75

Número do Processo: 25351.556411/2021-39

Expediente: 2162896/21-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 156/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: LIFE NUTRA PRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

CNPJ: 42.807.514/0001-01

Número do Processo: 25351.527095/2021-98

Expediente: 7572136/21-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº nº 290/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: PROMEC MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. EPP

CNPJ: 81.563.603/0001-01

Número do Processo: 25351.043940/2021-77

Expediente: 0709395/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 116/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: PROMEC MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. EPP

CNPJ: 81.563.603/0001-01

Número do Processo: 25351.071076/2021-01

Expediente: 0806294/21-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 06.089.521/0001-43

Número do Processo: 25351.092001/2021-56

Expediente: 0809001/21-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: SAMUI TRADING EPP

CNPJ: 18.822.891/0001-27

Número do Processo: 25351.657480/2020-88

Expediente: 0823335/21-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 264/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: BUILDING HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - EPP

CNPJ: 22.577.162/0001-20

Número do Processo: 25351.033928/2021-54

Expediente: 0841891/21-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 265/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: HI TECHNOLOGIES LTDA.
CNPJ: 07.111.023/0001-12
Número do Processo: 25351.850622/2021-65
Expediente: 0942902/21-6
Área de origem: GGPAF
Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.28

Recorrente: CRITÉRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 08.444.319/0001-18
Número do Processo: 25351.142696/2021-24
Expediente: 1073877/21-1
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 267/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: BUILDING HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - EPP
CNPJ: 22.577.162/0001-20
Número do Processo: 25351.033928/2021-54
Expediente: 1231853/21-1
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 265/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA.
CNPJ: 74.036.112/0001-39
Número do Processo: 25351.485874/2021-17
Expediente: 2247031/21-0
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 157/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA.
CNPJ: 74.036.112/0001-39
Número do Processo: 25351.485418/2021-69
Expediente: 2247033/21-6
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 158/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: BRASIL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ: 29.474.075/0001-96
Número do Processo: 25351.464830/2021-45
Expediente: 2214384/21-0
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 168/2022 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: A. R. VIANA

CNPJ: 37.675.437/0001-35

Número do Processo: 25351.584611/2021-81

Expediente: 2346696/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 283/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.886.441/0014-10

Número do Processo: 25751.336973/2011-71

Expediente: 2513773/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 171/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: TECON RIO GRANDE S.A.

CNPJ: 01.640.625/0001-80

Número do Processo: 25751.039757/2013-11

Expediente: 2472013/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 172/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0001-10

Número do Processo: 25752.635222/2012-75

Expediente: 2410014/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 173/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.164.256/0001-05

Número do Processo: 25752.024468/2011-84

Expediente: 1794953/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 174/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Número do Processo: 25761.674200/2013-03

Expediente: 2427124/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 175/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0017-88

Número do Processo: 25749.626098/2013-69

Expediente: 2489557/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando aposição do relator descrita no Voto nº 176/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0001-10

Número do Processo: 25759.039682/2012-35

Expediente: 2358602/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 177/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: QA2 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.

CNPJ: 20.078.336/0001-84

Número do Processo: 25351.268748/2016-21

Expediente: 0166413/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Número do Processo: 25761.589486/2013-39

Expediente: 2427129/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 179/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: MM RIO IMPOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.259.590/0001-98

Número do Processo: 25069.552882/2018-68

Expediente: 1124484/18-4

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 180/2022 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 33.112.665/0001-46

Número do Processo: 25351.159338/2020-70

Expediente: 4627228/20-3

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 2/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 07/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.45

Recorrente: MEDTOOLS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 13.315.214/0001-07

Número do Processo: 25351.591241/2020-58

Expediente: 0182509/21-7

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 2/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 12/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: BIOHEALTH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 32.014.717/0001-89

Número do Processo: 25351.300884/2021-83

Expediente: 4560610/21-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 46/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.443.989/0001-36

Número do Processo: 25351.159512/2021-65

Expediente: 4579783/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 47/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.443.989/0001-36

Número do Processo: 25351.159515/2021-07

Expediente: 4581613/21-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 48/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: CICLO MED DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.737.413/0001-04

Número do Processo: 25351.708860/2020-98

Expediente: 4479610/21-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 49/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: CICLO MED DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.737.413/0001-04

Número do Processo: 25351.708861/2020-32

Expediente: 4479616/21-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 50/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 20.035.120/0001-31

Número do Processo: 25351.656555/2021-94

Expediente: 4650261/21-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 51/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A.

CNPJ: 12.568.799/0001-04

Número do Processo: 25351.673230/2021-76

Expediente: 4489423/21-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 52/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: PLURIE SOLUÇÕES REGULATÓRIAS LTDA.

CNPJ: 09.374.891/0001-10

Número do Processo: 25351.701246/2013-23

Expediente: 4633686/21-6

Área de origem: GGTOX

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.09

Recorrente: BRASALPLA BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 01.377.724/0009-79

Número do Processo: 25351.552533/2021-56

Expediente: 4058326/21-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 54/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME

CNPJ: 38.907.770/0001-95

Número do Processo: 25351.213290/2008-66

Expediente: 3840349/21-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 55/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Número do Processo: 25351.304138/2013-07

Expediente: 2961629/21-7

Área de origem: GGREC

Retirado de pauta a pedido do relator.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA.

CNPJ: 47.176.755/0001-05

Número do Processo: 25351.579579/2012-01

Expediente: 0568986/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 72/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 61.100.004/0001-36

Número do Processo: 25351.346961/2020-61

Expediente: 0543264/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 70/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.03

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0018-46

Número do Processo: 25351.411840/2020-05

Expediente: 0651466/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 71/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.04

Recorrente: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. ME

CNPJ: 78.930.559/0001-08

Número do Processo: 25351.166615/2021-81

Expediente: 0596768/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 73/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.05

Recorrente: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. ME

CNPJ: 78.930.559/0001-08

Número do Processo: 25351.166569/2021-11

Expediente: 0596757/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 73/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.06

Recorrente: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. ME

CNPJ: 78.930.559/0001-08

Número do Processo: 25351.166601/2021-68

Expediente: 0596679/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 73/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 6ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e quarenta minutos do dia nove de março de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 10/03/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1799234** e o código CRC **462D0560**.

